



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO.

CNPJ: 75.556.431/0002-19

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de arame, destinado a Secretaria de Meio Ambiente este, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700 kgf, rolo com 1000 metros.	22	UN	350,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 16 de abril de 2014



NOME: NILSON PEDRO LUERSEN
CARGO: ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Arno Henrique Link.

ENDEREÇO: Rua Principal, s/n, Distrito de Sagrada Família.

CNPJ: 01.946.439/0001/74

CIDADE: Planalto

ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de doces (bombons), destinado a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700kgf, rolo com 1000 metros.	22	UN	355,00	7.810,00
TOTAL					7.810,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 23 de janeiro de 2014.

ARNO HERIQUE LINK



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, CENTRO.

CNPJ: 75.984.906/0006-00

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de doces (bombons), destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700kgf, rolo com 1000 metros	22	UN	360,00	7.920,00
TOTAL					7.920,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 23 de janeiro de 2014

ADMINISTRADOR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de abril de 2014

DE: Airton José Christmann - Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria da Meio Ambiente deste, Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	22	UN	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700 kgf, rolo com 1000 metros.	350,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

Cordialmente,

AIRTON JOSE CHRISTMANN
Secretário de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 15 de abril de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando aquisição de arame, destinados a Secretaria da Meio Ambiente deste, Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 16 de abril de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 15/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2590	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.3000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.

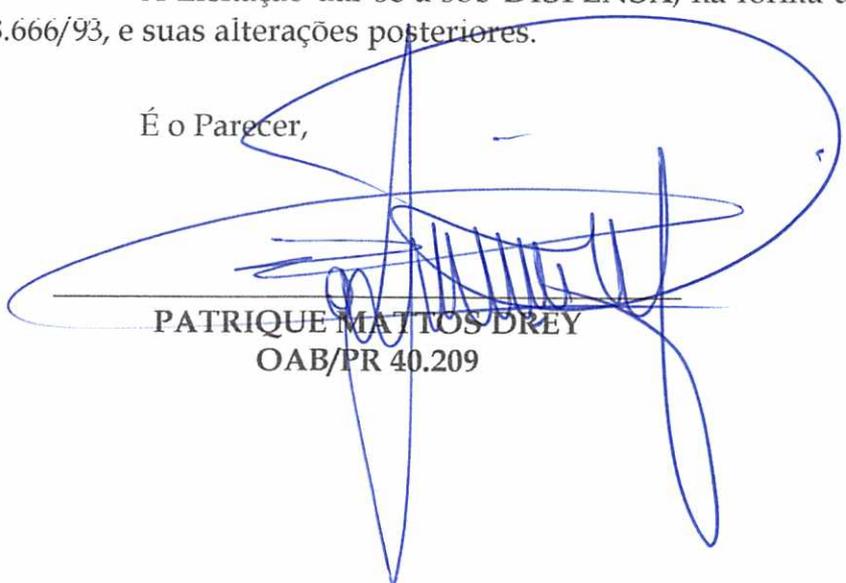
De acordo com a informação contida no ofício, de 14/04/2014, da **Secretaria de Meio Ambiente** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2590	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.3000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 22 de abril de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	22	UN	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700 kgf, rolo com 1000 metros.		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2590	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.3000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de arame, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700 kgf, rolo com 1000 metros.	22	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 23 de abril de 2014

DE: Assessoria Jurídica

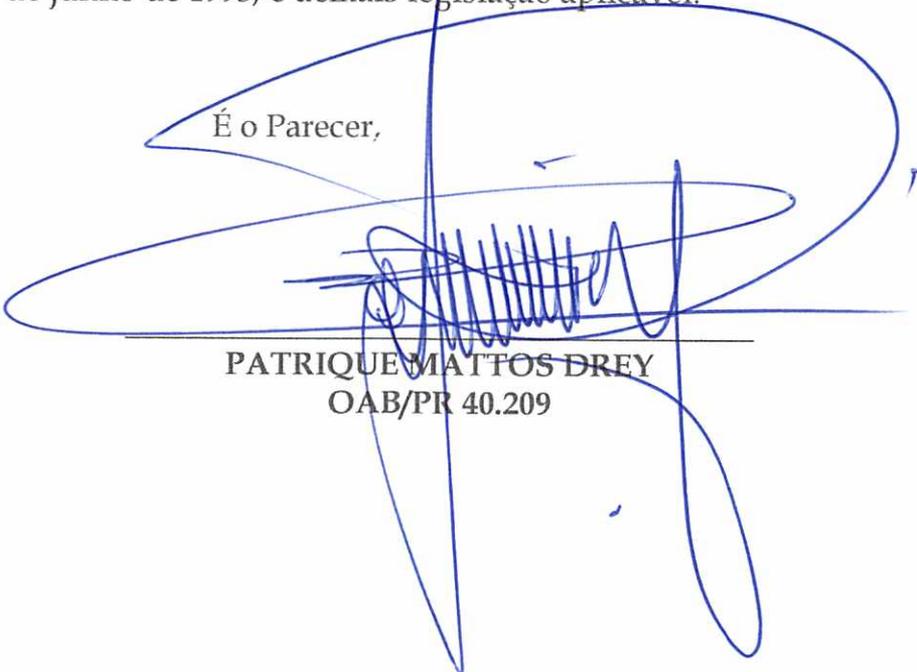
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 128812014-88888431

Nome: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.

Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75556431/0002-19
Razão Social: LUERSEN COM PROD ALIM LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO E LOJA ALVIVERDE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 368 / SEDE / PLANALTO / PR /
85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2014 a 20/05/2014

Certificação Número: 2014042103254396334090

Informação obtida em 25/04/2014, às 09:56:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431/0001-38

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NORMÉLIO LUERSEN, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 521, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 153.414.109-04 e Cédula de Identidade RG n.º 1.386.716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, NELSON LAURO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 316, Centro, Planalto, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 467.345.119-87 e Cédula de Identidade RG n.º 3.124.908-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, NILSON PEDRO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 341, Centro, Planalto, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 628.386.019-20 e Cédula de Identidade RG n.º 3.658.724-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e ROBERTO CARLOS CADORE, falecido em 23/11/2006, conforme certidão de óbito n.º 29.014, Livro C-092, Folha 055, do Registro Civil da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, representado pela inventariante NADIA MARISA LUERSEN CADORE, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Avenida Espírito Santo, n.º 816, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portadora do CPF n.º 990.575.819-49 e Cédula de Identidade RG n.º 5.147.545-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa que gira sob a razão social de "LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", com sede à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Centro, em Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0001-38, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201643549, por despacho em sessão do dia 22 de Agosto de 1972, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20044386931, por despacho em sessão de 17/01/2005, RESOLVEM alterar o Contrato primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da avaliação ocorrida no capital social da sociedade pela Ação de Inventário e Partilha do Espólio de Roberto Carlos Cadore, registrado nos autos 0001677-80.2008.8.16.0061 – 98/2008, no Cartório do Cível da comarca de Capanema, Estado do Paraná, o capital que era de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é aumentado nesta data para R\$ 12.248.908,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais), dividido em 12.248.908 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de 8.748.908 (oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 8.748.908,00 (oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais), é subscrito e integralizado nesta data pelos sócios da seguinte forma:

- 1) O sócio NORMÉLIO LUERSEN, subscreve 4.636.921 (quatro milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e uma) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 4.636.921,00 (quatro



LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 75.556.431/0001-38
 DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e vinte e um reais), integralizados referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
- 2) O sócio NELSON LAURO LUERSEN, subscreve 1.975.504 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.975.504,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais), e integralizados referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
 - 3) O sócio NILSON PEDRO LUERSEN, subscreve 1.735.783 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e três) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 1.735.783,00 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais), e integralizados referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.
 - 4) O espólio ROBERTO CARLOS CADORE, subscreve 400.700 (quatrocentos mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 400.700,00 (quatrocentos mil e setecentos reais), e integralizados referente à sua participação na conta Lucros Acumulados.

Parágrafo Único - O capital social no valor de R\$ 12.248.908,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais) ficou assim distribuído entre os sócios:

NORMÉLIO LUERSEN	6.491.921 quotas – R\$ 6.491.921,00
NELSON LAURLO LUERSEN	2.765.804 quotas – R\$ 2.765.804,00
NILSON PEDRO LUERSEN	2.430.183 quotas – R\$ 2.430.183,00
Espólio de ROBERTO CARLOS CADORE	561.000 quotas – R\$ 561.000,00
Total	12.248.908 quotas - R\$ 12.248.908,00

CLÁUSULA SEGUNDA – As quotas no total de 561.000 (quinhentos e sessenta e uma mil), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 561.000,00 (quinhentas e sessenta e um mil reais), representando 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) do capital da sociedade, pertencentes ao espólio de ROBERTO CARLOS CADORE será partilhada entre as partes integrantes da Ação de Inventário nas seguintes proporções:

- à viúva meeira NADIA MARISA LUERSEN CADORE, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Avenida Espírito Santo, n.º 816, Centro, cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, portadora do CPF n.º 990.575.819-49 e Cédula de Identidade RG n.º 5.147.545-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, caberá 2,29% (dois vírgula vinte e nove por cento), avaliadas em R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais);
- à herdeira TAINA LUERSEN CADORE, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25/11/1989, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.799.584-2/PR e CPF n.º 009.657.639-19, residente e domiciliada à Avenida Espírito Santo, 816, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, caberá 1,145% (um vírgula cento e quarenta e cinco por cento), avaliadas em R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais);
- à herdeira ISADORA LUERSEN CADORE, brasileira, menor impúbere, nascida em 20/11/1997, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.844.515-7/PR e CPF n.º 061.417.699-93, residente e domiciliada à Avenida Espírito Santo, 816,

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua genitora, NADIA MARISA LUERSEN CADORE, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.147.545-3/PR e CPF 990.575.819-49, residente e domiciliada à Avenida Espírito Santo, 816, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, caberá 1,145% (um vírgula cento e quarenta e cinco por cento), avaliadas em R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A viúva meeira NADIA MARISA LUERSEN CADORE, que possui pelo formal de partilha do espólio de ROBERTO CARLOS CADORE, R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), divididos em 280.500 (duzentos e oitenta mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere o total de suas quotas ao sócio remanescente NILSON PEDRO LUERSEN.

CLÁUSULA QUARTA – A herdeira TAINA LUERSEN CADORE, que possui pelo formal de partilha do espólio de ROBERTO CARLOS CADORE, R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), divididos em 140.250 (cento e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere o total de suas quotas aos sócios remanescentes NILSON PEDRO LUERSEN e NORMÉLIO LUERSEN, sendo 134.738 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 134.738,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais) ao sócio NILSON PEDRO LUERSEN, e 5.512 (cinco mil e quinhentas e doze) quotas, no valor de R\$ 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais) ao sócio NORMÉLIO LUERSEN.

CLÁUSULA QUINTA – A herdeira ISADORA LUERSEN CADORE, neste ato representada por sua genitora, NADIA MARISA LUERSEN CADORE, que possui pelo formal de partilha do espólio de ROBERTO CARLOS CADORE, R\$ 140.250,00 (cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), divididos em 140.250 (cento e cinquenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), vende e transfere o total de sua quotas ao sócio remanescente NORMÉLIO LUERSEN.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio remanescente NELSON LAURO LUERSEN, que possui na sociedade R\$ 2.765.804,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais), divididos em 2.765.804 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentas e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere parte de suas quotas, ou seja, 127.389 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e nove) quotas, no valor de R\$ 127.389,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta reais) para o sócio NORMÉLIO LUERSEN.

CLÁUSULA SÉTIMA – A viúva meeira Nadia Marisa Luersen Cadore, e as herdeiras Taina Luersen Cadore e Isadora Luersen Cadore, que cederam e transferiram suas quotas pelo valor nominal, aos sócios Nilson Pedro Luersen e

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431/0001-38

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Normélio Luersen, dão plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio Nelson Lauro Luersen, que cede e transfere parte de suas quotas pelo valor nominal ao sócio Normélio Luersen, dá plena, geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA NONA – Em consequência das alterações ora realizadas, o capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 12.248.908,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais), dividido em 12.248.908 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NORMÉLIO LUERSEN	55,23	6.765.072	6.765.072,00
NILSON PEDRO LUERSEN	23,23	2.845.421	2.845.421,00
NELSON LAURO LUERSEN	21,54	2.638.415	2.638.415,00
TOTAL	100,00	12.248.908	12.248.908,00

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica extinta a filial localizada à Rua Portinari, 899, Bairro Vila Portes, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85854-160, inscrita no CNPJ n.º 75.556.431/0003-80 e NIRE 41900393941, para a qual era destinado um capital social de R\$ 15.000,00.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica criada uma filial, com a mesma denominação social da matriz, com sede à Avenida Brasil, n.º 499, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, para a qual se destina para efeitos fiscais, o Capital Social de R\$ 300.000,00, da matriz. O objeto social será: 4711-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora; 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 4784-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica alterado o objeto social da filial localizada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 368, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0002-19 e NIRE 41900249131, passando a ser: 4711-3-02 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora; 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 4784-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica alterado o objeto social da matriz localizada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0001-38 e NIRE 41201643549, passando a ser: 4691-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4635-4-02 –

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431/0001-38

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Com. Atacadista de cerveja, espumantes e refrigerantes; 4635-4-01 – Com. Atac. de água mineral; 4643-5-01 – Com. Atac. de calçados; 4644-3-01 – Com. Atac. de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3-02 – Com. Atac. de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4647-7-01 – Com. Atacadista de artigos do vestuário e acessórios; 4636-2-01 – Com. Atac. de fumo; 4646-0-01 – Com. Atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0-02 – Com. Atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8-01 – Com. Atacadista de artigos de escritório, papelaria e material escolar; 4649-4-01 – Com. atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; 4649-4-03 – Com. Atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4-08 – Com. Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4661-3-00 – Com. Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças; 4672-9-00 – Com. atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6-99 – Com. atacadista de materiais de construção em geral; 4684-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos; 4930-2-02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4693-1-00 – Com. Atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos; e 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ N.º 75.556.431/0001-38

CONSOLIDAÇÃO

NORMÉLIO LUERSEN, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 521, Centro, Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, portador do CPF n.º 153.414.109-04 e Cédula de Identidade RG n.º 1.386.716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; NELSON LAURO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 316, Centro, Planalto, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 467.345.119-87 e Cédula de Identidade RG n.º 3.124.908-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná; e NILSON PEDRO LUERSEN, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 341, Centro, Planalto, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 628.386.019-20 e Cédula de Identidade RG n.º 3.658.724-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócios da empresa que gira sob a denominação social de "LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", com sede à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Centro, em Planalto, Estado do Paraná, CEP

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 75.556.431/0001-38

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



85750-000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0001-38, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41201643549, por despacho em sessão do dia 22 de Agosto de 1972, e última alteração contratual arquivada sob n.º 20044386931, por despacho em sessão de 17/01/2005, resolvem consolidar o Contrato Primitivo, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – A matriz da sociedade tem sede à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 728, Centro, cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui uma filial 01 com a mesma denominação social da matriz, localizada à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 368, Centro, na cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP 85750-000, inscrita no CNPJ sob n.º 75.556.431/0002-19 e NIRE 41900249131.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui uma filial 02 com a mesma denominação social da matriz, localizada à Avenida Brasil, n.º 499, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA - A matriz tem por objeto social: 4691-5-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4635-4-02 – Com. Atacadista de cerveja, espumantes e refrigerantes; 4635-4-01 – Com. Atacadista de água mineral; 4643-5-01 – Com. Atac. de calçados; 4644-3-01 – Com. Atac. de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3-02 – Com. Atac. de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4647-7-01 – Com. Atac. de artigos do vestuário e acessórios; 4636-2-01 – Com. Atacadista de fumo; 4646-0-01 – Com. Atac. de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0-02 – Com. Atac. de produtos de higiene pessoal; 4647-8-01 – Com. Atac. de artigos de escritório, papelaria e material escolar; 4649-4-01 – Com. Atac. de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos; 4649-4-03 – Com. Atac. de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4-08 – Com. Atac. de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4661-3-00 – Com. Atac. de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuários, partes e peças; 4672-9-00 – Com. atacadista de ferragens e ferramentas; 4679-6-99 – Com. Atac. de materiais de construção em geral; 4684-2-99 – Com. atacadista de outros produtos químicos; 4930-2-02 – Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; 4693-1-00 – Com. Atac. de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos; e 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas.

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTD

CNPJ: 75.556.431/0001-38

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA – A filial 01 tem por objeto social: 4711-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora; 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 4784-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA SÉTIMA – A filial 02 tem por objeto social: 4711-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercado com açougue e panificadora; 4723-7-00 – Comércio varejista de bebidas; 4784-9-00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 04 de Agosto de 1972.

CLÁUSULA NONA - O capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 12.248.908,00 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais), dividido em 12.248.908 (doze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) é destinado para o capital social da filial 01 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é destinado para o capital social da filial 02, e é distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
NORMÉLIO LUERSEN	55,23	6.765.072	6.765.072,00
NILSON PEDRO LUERSEN	23,23	2.845.421	2.845.421,00
NELSON LAURO LUERSEN	21,54	2.638.415	2.638.415,00
TOTAL	100,00	12.248.908	12.248.908,00

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Único – As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade é administrada pelo sócio NORMÉLIO LUERSEN, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 75.556.431/0001-38
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único – É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberão os Administradores, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Em caso de dissolução e liquidação, os sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social nomearão, dentre os sócios, um liquidante, com as atribuições previstas em lei, ficando estabelecido que o acervo social, após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Décima Terceira.

LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
 CNPJ: 75.556.431/0001-38
 DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Terceiro – Os balanços de determinação dos haveres levantados para os fins determinado nesta Cláusula, serão necessariamente acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O Sócio-Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o fórum da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Planalto - PR, 20 de Outubro de 2012

NORMÉLIO LUERSEN

NELSON LAURO LUERSEN

NILSON PEDRO LUERSEN

ROBERTO CARLOS CADORE

Representado pela Inventariante Nadia Marisa Luersen Cadore

NADIA MARISA CADORE LUERSEN

TAINA LUERSEN CADORE

ISADORA LUERSEN CADORE

Representada por sua genitora Nadia Marisa Luersen Cadore



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ Nº 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO.

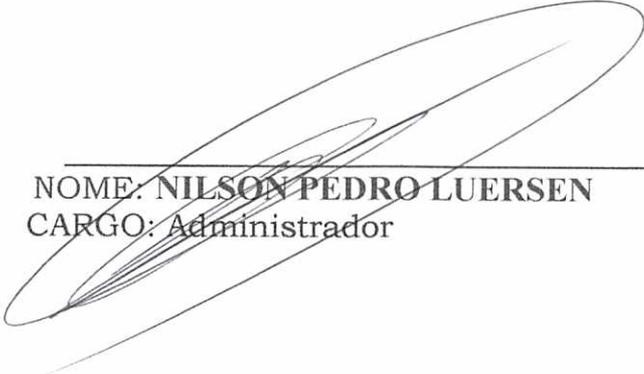
MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 23/04/2014



NOME: NILSON PEDRO LUERSEN
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ Nº: 75.556.431/0002-19

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N, CENTRO.

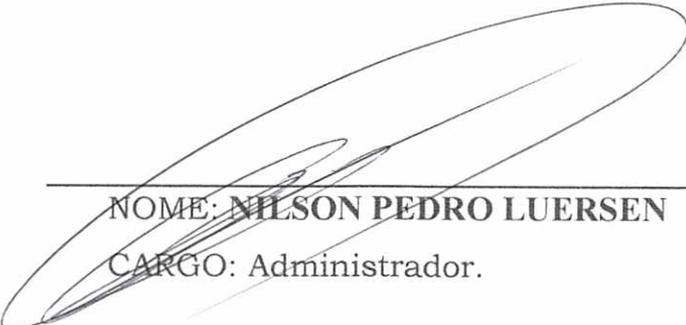
MUNICIPIO: PLANALTO

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 23/04/2014



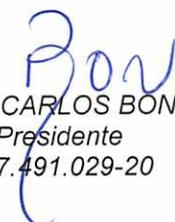
NOME: NILSON PEDRO LUERSEN

CARGO: Administrador.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias de abril de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 031/2014, que trata da contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinada a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram propostas, sendo elas: 1ª colocada LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), 2ª colocada ARNO HENRIQUE LINK, com o valor total de R\$ 7.996,06 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) e 3ª colocada COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL., com o valor total de R\$ 8.023,48 (oito mil e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	22	UN	Arame liso em aço, ovalado, bitola 15x17, carga mínima de ruptura 700 kgf, rolo com 1000 metros.	350,00	7.700,00
TOTAL					7.700,00

EMPRESA: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CNPJ Nº. 75.556.431/0002-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2590	13.136.18.541.0801-2095	3.3.90.3000000

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto - PR., 23 de abril de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Abril de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0584

Página 28 / 079

PATO BRANCO

PREFEITURA

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014.

PARTES: Município de Pato Branco e Uniclínicas Pato Branco Ltda - ME. OBJETO: A prestação de serviços em consultas médicas ambulatoriais em atenção especializada de saúde, na área de neurologia, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS MUNICIPAL. VALOR: O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 5.460,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 65.529,60. PAGAMENTO: A Contratante pagará, mensalmente pelos serviços efetivamente prestados. PRAZO VIGÊNCIA: 12 meses. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde 1030200432.125 - 339039.00, Código Reduzido 547. Reserva de Saldo 1555 e 08.02 Secretaria Municipal de Saúde 1030300432.128 - 339039.00, Código Reduzido 569. Reserva de Saldo 1557. INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, Caput, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...". Pato Branco, 23 de Abril de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sylvio José Borela - Representante Legal.

Cod094849

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Público nº 011/2014, visando ao preenchimento de vagas para contratação de Estagiários, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareçam à Rua Caramuru nº 271, para assumirem as vagas que de direito:

SECRETARIADO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Maria Selli	2ª
Cediana De Bortoli Horn	3ª
Matheus Moraes Costa	4ª
Nidia Marcia Pilar Hornes dos Santos	5ª
Roberto Rodrigues da Silva	6ª

Pato Branco, 23 de abril de 2014.

Ademilson Cândido Silva
Direção do Depto de Rec Hum.
Portaria 045 de 08/01/2013
CRAADM. Nº. 20018

Cod094736

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 031/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada. OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto. EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda. VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). DATA: 23 de abril de 2014. MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod094779

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.
ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42.
VALOR TOTAL: R\$ 33.992,74 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014
1. Objeto da Licitação
Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 04.949.630/0001-68, com sua sede social à Av. Atílio Fontana, nº 3223, Bairro Pinheirinho, Município de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, totalizando o importe de R\$ 33.992,74 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial nº 018/2014 de 03 de abril de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 16 de abril de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.
Planalto, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

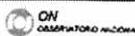
O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº. 018/2014, lavrada em 16 de abril de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material, destinado a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
ITEM: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42.
VALOR TOTAL: R\$ 33.992,74 (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).
DATA: 23 de abril de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod094763



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1530881513

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 43 / 061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014 CONVITE Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. C. Oliveira Confecções Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 02 do dia 25 de abril de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ
RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal/MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal/MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (itinerário) para a Cidade de Curitiba.

DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2014

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Fundação Hospitalar da Fronteira.

A Fundação Hospitalar da Fronteira-FHF do Município de Pranchita/PR, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2014 com abertura marcada para o dia 07 de maio de 2014, às 09:00 horas, fica PRORROGADO para o dia 08 de maio de 2014, das 08:30 horas até às 09:00 horas para o credenciamento e às 09:00 horas se dará a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme AVISO Nº 3609-2014 da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, encaminhado a esta municipalidade, o qual segue anexo.

Pranchita, 30 de abril de 2014.

Suzi Tatiana Bandeira

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2014.

CONTRATADO: EMBRASEN - EMPRESA BRASILEIRA DE SÊMEN LTDA - EMBRASEN
CNPJ Nº 07.108.829/0001-51.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E MATERIAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

ORIGEM: Carta Convite nº 01/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
0610	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 29 de abril de 2014.

MARCOS MICHELON

Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2014
CONVITE Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. C. Oliveira Confeções Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 011/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de camisetas escolares, destinadas aos alunos do ensino fundamental, pré-escola e creche, deste Município de Planalto.
Empresa: A. C. Oliveira Confeções Ltda.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20.
VALOR TOTAL: R\$ 19.744,44 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: 28 de abril de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de RETIFICAÇÃO a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 02 do dia 23 de abril de 2014, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 030/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste, Município de Planalto.
EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de cimento, destinado ao atendimento das necessidades de consumo deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 027/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 027/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus, destinados a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 028/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto, com viagens (ida/volta) para a Cidade de Curitiba.
DATA DA ABERTURA: 14 de maio de 2014 - às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ARNO HENRIQUE LINK.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ARNO HENRIQUE LINK. Neste ato representado por seu Administrador Sr. ARNO HENRIQUE LINK, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 010/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 1.319,21 (um mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 010/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 3.265,40 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 6.584,61 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, 241.691/00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	25	UN	Adocolado em pó pote de 500g	DE CASA	1,63	40,75
02	30	PCTE	Arroz parbolizado tipo 1	RAMPINELLI	8,85	265,50
03	37	PCTE	Biscoito doce tipo Maria pacote com 800 gr	NINFA	4,43	163,91
04	37	PCTE	Biscoito salgado tipo Cream Cracker pacote com 800 gr	NINFA	4,68	173,16
05	33	PCTE	Campanhola amarela de 500 gr	KITAL	1,16	38,28
06	30	PCTE	Fritinha de tripo especial pacote com 5 kg	TALITA	9,40	282,00
07	37	KG	Maça gala	CANTU	3,73	138,01
08	50	UN	Óleo de soja lata 900 ml	COAMO	2,81	140,50
09	30	PCTE	Siga pacote com 500 gr	PRATA	2,57	77,10
TOTAL						1.319,21

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 6.584,61 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ARNO HENRIQUE LINK
Arno Henrique Link

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CLAUDIO FAUSTINO.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CLAUDIO FAUSTINO. Neste ato representado por seu Administrador Sr. CLAUDIO FAUSTINO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 011/2014, firmado entre as partes em data de 27 de fevereiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de mantimentos destinados exclusivamente à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 904,75 (novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 011/2014, celebrado entre as partes em 27/02/2014, tendo como importe o valor de R\$ 3.619,00 (três mil e seiscentos e dezesseis reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, 241.691/00

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	275	KG	Carne e adereços de frango sem dorso	SEVA	3,29	904,75
TOTAL						904,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratado na importância R\$ 4.523,75 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CLAUDIO FAUSTINO
Claudio Faustino

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 DE 03 DE ABRIL DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

- Objeto da Licitação**
Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
 - 1.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**
Situação: Classificada
 - 2.2 AUTO POSTO MOMBACH LTDA**
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
 - 3.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod. PR. 281, km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 02, totalizando o importe de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
 - 3.2 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
- Data da Abertura:**
 - 4.1 A Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014 de 03 de abril de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 16 de abril de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e de conformidade com a ATA de Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014, lavrada em 16 de abril de 2014, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
ITEM: 02. (Óleo Diesel S500)
QUANTIDADE: 80.000 (oitenta mil) litros
VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.
ITEM: 01. (Óleo Diesel S10)
QUANTIDADE: 30.000 (trinta mil) litros
VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 273.400,00 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 031/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de arame, destinados a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
EMPRESA: Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.
VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
DATA: 23 de abril de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.468.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 3361 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a senhora SIMONE CRISTIANA ROTT ROYER, para exercer o Cargo de Chefe de Divisão, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a senhora SIMONE CRISTIANA ROTT ROYER, portadora da cédula de identidade RG nº 6.319.585-5 SSP/PR., para o Cargo de Chefe de Divisão nível CD, do grupo ocupacional 01.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1886 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Executivo a reparar recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PLANALTO - ACEP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a reparar recursos financeiros no valor de R\$ - 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), em parcelas mensais, durante o exercício de 2014, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PLANALTO - ACEP.

Parágrafo Único - O recurso financeiro de que trata o Caput deste artigo destina-se exclusivamente ao Programa Empreender.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 3260 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia a senhora OLDECIR CAMPOS, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor OLDECIR CAMPOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 6.045.397-7 SSP/PR., para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100

85750-000 PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 3959 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Exonera a Senhora, LENIR TERESINHA SPOLIER BASEGIO, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora

DECRETA

Art. 1º - Fica exonera a pedido a senhora LENIR TERESINHA SPOLIER BASEGIO, portadora da cédula de identidade RG nº 5.660.942-1 SSP/PR., Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 3820/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.468.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272

85750-000 PLANALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 09 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Designar servidores para exercer suas funções junto a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar a senhora GRACIELA APARECIDA BIAZUS, servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo junto a esta municipalidade, portadora da cédula de identidade RG nº 7.231.910-8 SSP/PR., para exercer suas funções junto a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, Unidade de Planalto Pr, até o dia 31/12/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento à Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	17.04.14	90.690.044
G.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE - 6240003.	22.04.14	32.448.00
	22.04.14	33.390.00
	23.04.14	7.469.00
F.N.D.E - FUNDES-FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA- 19144-2	17.04.14	10.795.04
	23.04.14	33.280.28
	24.04.14	109.748.23
ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF - 25154-2	17.04.14	8.000.00

LINDAMR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 189/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado MARIO RODRIGO DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designado PREFEITURA, senhora LINDAMR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/ME sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado MARIO RODRIGO DOS SANTOS, pessoa física de direito privado, estabelecido à RUA MANTIQUEIRA, 3755 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - REALIZA - PR, inscrita no CPF sob o nº 017.374.455-13, doravante designado CONTRATADO, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 012/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/09/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 012/2013, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO UMA CASA RESIDENCIAL UNI FAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA PARALIBA, Nº 416, BAIRRO SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EDIFICADA SOBRE O LOTE DE Nº 02 DA QUADRA 32, SETOR NE, COM ÁREA DE 260 M², CONFORME PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, SOB MATRÍCULA DE Nº 26.228, CONFORME CRI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO BRASIL. Conforme ofício protocolado em 12/03/2014, sob o nº 61937, fixa reajustado o valor do aluguel para R\$ 1.100,00, e renovado o contrato para mais 05 (cinco) meses.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CASA RESIDENCIAL UNI FAMILIAR, LOCALIZADA NA RUA PARALIBA, Nº 416, BAIRRO SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAPANEMA - PR, EDIFICADA SOBRE O LOTE DE Nº 02 DA QUADRA 32, SETOR NE, COM ÁREA DE 260 M², CONFORME PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA - PR, SOB MATRÍCULA DE Nº 26.228, CONFORME CRI, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 180 M² COM FORRO EM PVC, TENDO OS SEUS QUATRO COMODOS: 01 SUÍTE POSSUINDO UM ARMÁRIO PLANEJADO, 01 AR CONDICIONADO SPLIT COM CONTROLE VENTILADOR DE TETO COM LUMINÁRIA, PERSIANA NA JANELA, NO BANHEIRO: BALCÃO COM ESPELHO, ACESSÓRIOS DE INOX, CHUVEIRO ZAGONEL, 01 DORMITÓRIO COM AR CONDICIONADO SPLIT, 01 SALA COM LUMINÁRIA E VENTILADOR DE TETO, 01 COZINHA COM INSTALAÇÕES PLANEJADAS, TETO FOGÃO DE MESA E SUGAR, PERSIANA NA JANELA, 01 BANHEIRO COM BALCÃO COM ACESSÓRIOS DE INOX, BOX COM VIDRO TEMPERADO, SALA DE FESTAS COM CHURRASQUEIRA, BALCÃO FIXO, PIA INOX, COM BANHEIRO E 01 DORMITÓRIO; GARAGEM COM PORTÃO DE ELEVÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO, AUTOMATIZADO COMPARANHO DE 02 CONTROLES, LOTE TOCO MURADO E AS INSTALAÇÕES EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, E, AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, TOTALMENTE REVISADAS E FUNCIONANDO.	MÊS	0,00	1.100,00	0.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não estipuladas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMR MARIA DE LARA DENARDIN

MARIO RODRIGO DOS SANTOS
ELIANE MARISA MESOMO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

RECEBEMOS DE 1 LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1504 SÉRIE: 1

 <p>LuerSen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda AV. RIO GRANDE DO SUL, 363 - CENTRO, 85750-000 PLANALTO - PR Fone/Fax: 4635551472</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 2</p> <p>Nº 1504 SÉRIE: 1</p> <p>Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4114 0475 5584 3100 0219 6500 1000 0015 0410 0241 5369</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Subst. Tributária (Substituído)</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340054961	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 75558431000219
----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DE EMISSÃO 28/04/2014	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 78480528000118	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/04/2014	
ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS, SN		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:00:25
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX 4635558100	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA
#1º: 7700,00 28/04/2014

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS ,00	VALOR ICMS ,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.915,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 215,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE 9	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE ,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO ,000	PESO LÍQUIDO ,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6691	GERDAU ARAME LISO TENAZ 1000 MT	72172090	060	5405	UN	20,000	395,75	7.915,00	0,000	,00	,00	,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN ,000	VALOR DO ISSQN ,000
---------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (5.523,80 ICMSR: 0,00</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º _____

() T. Preço n.º _____

() Concorrência n.º _____

() Pregão Presencial _____

() Contrato n.º _____

() Aditivo n.º _____

() Inelegibilidade _____

(x) Dispensa _____

Data: 28/04/2014

Chefe do Dpto.